



ESCLARECIMENTO PE 40/2022 (OP-40331)

De: vixbot
Para: licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ESCLARECIMENTO PE 40/2022 (OP-40331)
Enviada em: 02/12/2022 | 14:26
Recebida em: 02/12/2022 | 14:27

image001.png 1.72 KB

image002.png 1.02 KB

À

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

PE 40/2022

Prezado Sr. Pregoeiro,

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

ESCLARECIMENTO 01:

Prezado Pregoeiro,

Extrai-se do Edital que a data do certame será no dia 08 de dezembro de 2022 às 09h00. Contudo, o *sistema* Licitações-e informa que a disputa será no dia 07 de dezembro de 2022 às 09h00. Está correto o nosso entendimento que Pregão ocorrerá no dia 07/12/2022, conforme apresentado no *sistema*?

ESCLARECIMENTO 02:

Prezado Pregoeiro,

O objeto da presente licitação é: Contratação de empresa para aquisição de tablets para uso pelos docentes nas unidades escolares da rede municipal de ensino deste município de Sebastião Laranjeiras - BA, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência. Contudo, a Minuta do contrato, informa na cláusula oitava (das obrigações da contratada) a necessidade do fornecimento de catão magnético. Tendo em vista que essas cláusulas não possuem relação com o objeto licitado, deverá ser desconsiderada para fins de apresentação. Nosso entendimento está correto?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,

Julia Nunes Vieira



Departamento Governo

E-mail: edital@vixbot.com.br

Tel (+55) 61 – 3968.9990

www.vixbot.com.br



Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!
